



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021 - CCC

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ E A EMPRESA **CLEBER
NASCIMENTO DA ROSA**, CUJO OBJETO
É A CONTRATAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE
MÓVEIS E APARELHOS PARA EQUIPAR
OS IMÓVEIS DA PMPA**, REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/968452,
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 047/2021-CPL/PMPA, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **CLEBER NASCIMENTO DA ROSA**, com sede na ROD. PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, Nº 68, CEP: 88.980-000, PASSO DE TORRES/SC, FONE: (51) 99811-4712, email: clebergori@hotmail.com, inscrita no CNPJ: 11.142.525/0001-88. neste ato representada pelo Sr. **CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 1008492983 e CPF/MF Nº 708.798.420-91, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/968452, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2021. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS PARA EQUIPAR OS IMÓVEIS DA PMPA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
31	PROJETOR MULTIMÍDIA Tecnologia: Dlp; Resolução Nativa: Svga, 800 x 600; Brilho: 3300Ansi Lúmens; Contraste: 15.000:1; Lentes: F=2.46-2.66, f=21.8-25.6; Formato de Tela: Nativo 4:3 pelo menos 5 modos selecionáveis; Índice de Projeção: 1.94- .32; Tamanho da Imagem: 60 ~300 polegadas; Zoom: 1.2x; Lâmpada (Normal/Econômico): 4.500/ 6.000/10.000 horas; Compensação Projetada (offset): Vertical: 106%_2.5%; Resolução Suportada: Vga(640x480)~ WUXGA_RB(1920x1200); Frequência Horizontal: 15K-102KHz; Frequência Vertical: 23-120Hz; Hdtv Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo: Ntsc, Pal, Secam; Fonte de Alimentação: AC100 ~ 24; Tensão: Bivolt; Garantia mínima de 12 meses; O equipamento deve ter controle remoto e bolsa de transporte. Apresentar: Manual do Usuário; Garantia Legal.	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa:	1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade:	26/8338 – Operacionalização das ações administrativas
Natureza de Despesa:	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30 – Material de Consumo
Plano Interno:	4120008338E 4120008338C
Fonte:	0101 (Recurso Próprio)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 10** do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 11** Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 12** do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 04** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. Local de entrega do objeto: Almoxarifado Central da PMPA (AC), na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 09** do Termo de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 5 e Item 6** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 13** do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



JL-01, de 18 de maio de 2020. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Belém, Pará, 02 de Dezembro de 2021.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18.044
Comandante Geral da PMPA

CLEBER
NASCIMENTO
DA ROSA:
111425250001
88

Assinado digitalmente por CLEBER
NASCIMENTO DA ROSA:11142525000188
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=PASSO
DE TORRES, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A3, OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=CLEBER NASCIMENTO DA ROSA:
11142525000188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021.12.01 11:34:49-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA – CPF nº 708.798.420-91
CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

TESTEMUNHAS:

- 1- Guilherme Sousa do Amorim - 706.021.31200
- 2- Thatiana N.G. Tabares - 010.476.932-75

49; Valor: R\$ 593,46. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 749.144.562-49; Valor: R\$ 538,08. CB PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 538,08. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA .

Protocolo: 739407

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 126/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), Data da Assinatura: 02/12/2021; VIGÊNCIA: 02/12/2021 a 01/12/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1297 - Manutenção da Gestão, Ação:26/8338- Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA; CNPJ: 20.081.724/0001-14; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 739202

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 123/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$132.658,72 (cento e trinta e dois mil, seissentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), Data da Assinatura: 07/12/2021; VIGÊNCIA: 07/12/2021 a 06/12/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1297 - Manutenção da Gestão, Ação:26/8338- Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa:CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; CNPJ:29.000.107/0001-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 739231

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 133/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$18.258,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais), Data da Assinatura: 07/12/2021; VIGÊNCIA: 07/12/2021 a 06/12/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1297 - Manutenção da Gestão, Ação:26/8338- Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP; CNPJ:10.793.812/0001-95; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 739249

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 122/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$ 155.418,15 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e quinze centavos), Data da Assinatura: 06/12/2021; VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1297- Manutenção de Gestão, Ação:26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90:30- Material de consumo, Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ:20.991.432/0001-19; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 739344

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 128/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), Data da Assinatura: 02/12/2021; VIGÊNCIA: 02/12/2021 a 01/12/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1297-Manutenção da Gestão, Ação:26/8338- Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 117/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$44.097,00 (quarenta e quatro mil e noventa e sete reais), Data da Assinatura: 02/12/2021; VIGÊNCIA: 02/12/2021 a 01/12/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1297- Manutenção de Gestão, Ação:26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30- Material de consumo, Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS; CNPJ:35.263.905/0001-39; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 739325

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 137/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$14.722,26 (Quatorze mil, setecentos e vinte dois reais e vinte seis centavos), Data da Assinatura: 06/12/2021; VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502-Segurança Pública, Ação:26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008277C; Fonte do Recurso: 0101(Tesouro de estado); Empresa MP COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOPEDAGOGICOS LTDA - ME; CNPJ:12.816.469/0001-82; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 739302

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 125/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA, no valor total de R\$61.632,00 (Sessenta e um mil, trinta e seis mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis reais), Data da Assinatura: 06/12/2021; VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1297- Manutenção de Gestão, Ação:26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente; e/ou 3.3.90.30- Material de consumo, Plano Interno: 4120008338E ou 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa METTA DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ:33.788.611/0001-03; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 739312

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1092/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, MAJ PM, MF 5887488/1, do efetivo do (a) DGEC; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 400,00; 33.90.39 - SERV. TERC. PESSOA JURIDICA: R\$ 300,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robnison Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1093/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, LUIS MARCELO BILOIA DA SILVA, CEL PM, MF 5773784/1, do efetivo do (a) AJG; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robnison Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1094/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO, MAJ PM, MF 5887593/1, do efetivo do (a) CONJUR; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robnison Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1095/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, AYNIERE SOUSA SOARES, CAP PM, MF 5911757/1, do efetivo do (a) USA VII; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não ultrapasse a data de 31DEZ21; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robnison Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 1096/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, ÁTILA SANTOS HANEMANN, CAP PM, MF 5911347/1, do efetivo do (a) C. REABILITAÇÃO/CMS; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias, desde que esse período não